



PORTARIA FAIBI Nº 001/2005 de 09/03/2005

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, foi instituído pela Portaria FAIBI nº 003/2003,

CONSIDERANDO a alteração da normatização do referido Colegiado pela Portaria FAIBI nº 003-A/2003,

CONSIDERANDO a contratação de novos docentes pelo Concurso Público nº 001/2004, que completou o quadro efetivo de professores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Turismo, os docentes abaixo relacionados, indicados pelos seus pares em processo eleitoral realizado em 07/03/2005, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez:

- a) **Fernando de Figueiredo**, R.G. nº 32.588.677-5
- b) **Fabiana de Lima Bellanda**, R.G. nº 28.592.160-5
- c) **Sérgio Roberto Deri**, R.G. nº 3.814.802-X
- d) **Nilson José Augustini**, R.G. nº 21.170.427-1
- e) **André Luiz Zani – Suplente**, R.G. nº 27.518.652-0

Artigo 2º - O Colegiado do Curso de Turismo terá como Presidente a Coordenadora do Curso, Sra. Leila da Fonseca Aranas e um Secretário, eleito entre seus pares.

Artigo 3º - Designar como representante discente junto ao Colegiado do Curso de Turismo o Sr. **Sérgio Carlos Jekemen Damázio**, R.G. nº 9.428.399, reconduzido por indicação do correspondente corpo docente, para mandato de 01 (um) ano, conforme normas do regimento em vigor.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 005/2003 e 002/2004.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 09/03/2005.